



RESOLUÇÃO N° 06/1992 – CEPE

Dispõe sobre o Edital N° 01/92 do Centro de Ciências da Saúde.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 15 inciso VIII, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunido em caráter extraordinário, no dia 22 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital N° 01/92, do Centro de Ciências da Saúde, que estabelece normas para seleção de candidatos a freqüentar o Curso Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Único – O edital a que se refere o caput deste artigo integra a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 23 de outubro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE